



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CNPJ: 15.023.971/0001-24

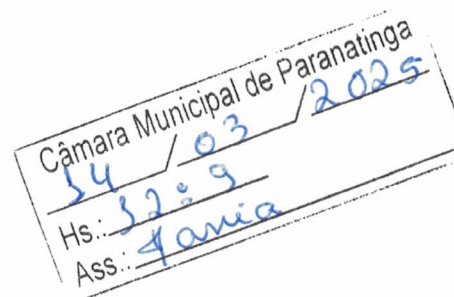
Paranatinga/MT, 14 de março de 2025.

Ofício nº 050/2025

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

À: CÂMARA MUNICIPAL

URGENTÍSSIMO



Prezada Senhora Presidente;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para requerer, com a máxima urgência, o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei:

- Projeto de Lei nº 150/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Projeto de Lei nº 151/2024 - INCLUI NA LEI Nº 2625/2023 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Projeto de Lei nº 152/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Outrossim, solicito a desconsideração do Ofício nº 047/2025 que pede a retirada/arquivamento dos projetos para reanálise e reencaminhamento.

Nos termos do Art. 51, inciso XX, da Lei Orgânica, solicito também a convocação de sessão extraordinária desta Casa Legislativa, a fim de viabilizar a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

CNPJ: 15.023.971/0001-24

apreciação célere dos referidos projetos, em cumprimento a Lei Orgânica do Município de Paranatinga-MT, para ser apreciado por essa Augusta Casa de Leis.

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de elevada estima e a mais distinta consideração.

JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/MT 29290/PORTARIA Nº 002/2025

ANDREIA DELA JUSTINA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/MT O 13.133/PORTARIA N. 003/2025

À:

Exma. Sra. LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga